



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO SJRJ 0200446

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

Gabinete da Corregedoria
Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Desembargadora Federal
Dra LETICIA DE SANTIS MELLO
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Senhora Corregedora Regional,

Em resposta ao e-mail enviado a esta unidade em 13/12/2024, que indaga sobre o envio do plano de gestão, informo que somente hoje tomei ciência da PORTARIA TRF2-PTC-2024/00298, bem como do e-mail enviado pela Corregedoria em 29/11/2024, comunicando a inclusão desta unidade no Programa de Acompanhamento Especial (PAE). Em atenção às determinações contidas no referido normativo, apresento as seguintes informações.

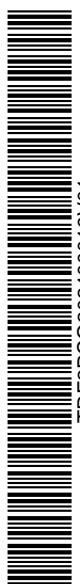
1. Capacidade produtiva atual e projeções para 2025

Com base nos dados de outubro, novembro e dezembro de 2024, a unidade teve uma média de 107,66 julgamentos por mês, resultado influenciado pela composição da equipe, composta por 3 servidores – sendo um com poucos meses de experiência em gabinete, outro que não elabora minutas e uma servidora afastada desde agosto/2024. Além disso, a unidade conta com 3 estagiários, contratados há cerca de 3 meses.

A partir de janeiro/2025, seremos contemplados com dois servidores temporários do GSA (Portaria SEI COR/TRF2 nº 25/2024). Contudo, é necessário registrar que o técnico judiciário Alexandre Rocha do Nascimento não possui formação jurídica e nunca atuou em gabinete elaborando minutas de decisões judiciais. O próprio servidor relatou dificuldades nas designações anteriores, não tendo recebido treinamento adequado para as novas atribuições. Quanto à técnica judiciária Brenda Bazilio Aguilar Marques de Oliveira, embora não tenha sido possível estabelecer contato direto para confirmar sua experiência prévia, também consta no Sistema de Gestão de Pessoas que ela não possui graduação em Direito.

Diante deste cenário, embora este magistrado se comprometa a fornecer todo o suporte e treinamento necessários aos novos servidores, não seria prudente exigir deles a mesma produtividade de servidores com formação jurídica e/ou experientes na atuação em gabinetes.

Para projetar adequadamente nossa capacidade produtiva, utilizamos o conceito de "servidor equivalente" como unidade de medida padronizada. O conceito considera que um estagiário, devido à sua jornada reduzida, corresponde teoricamente a 0,5 servidor em termos de produtividade. Assim, uma equipe com 3 servidores e 4 estagiários, por exemplo, totaliza 5 servidores equivalentes (3 servidores + 2 equivalentes dos estagiários).





Analisando os dados dos outros dois gabinetes da 2ª Turma no período de outubro a dezembro, observamos uma média de 163,3 julgamentos mensais no gabinete do 1º Juiz Relator e 161,6 no gabinete do 2º Juiz Relator, ambos contando provavelmente com 4,5 servidores equivalentes. Isso nos permite estabelecer um parâmetro de 36 minutos por mês por servidor equivalente.

Em nossa projeção, consideramos que os servidores do GSA sem formação jurídica poderão alcançar aproximadamente 70% da produtividade-base, o que representa aproximadamente 26 minutos mensais por servidor. Somando este potencial à capacidade dos demais membros da equipe – três servidores em atuação e três estagiários (equivalentes a 1,5 servidor) – projetamos uma meta global de 212 julgamentos mensais quando a equipe estiver plenamente adaptada.

Entretanto, é fundamental observar que tal patamar de produtividade só poderá ser alcançado após período adequado de treinamento e adaptação. Por isso, proporemos a seguir um cronograma de metas progressivas, alinhado com a curva de aprendizado esperada.

2. Metas para o primeiro quadrimestre de 2025

Considerando-se o período de adaptação dos novos servidores (quatro de cinco), fixamos uma meta inicial mais conservadora, de 120 julgamentos em janeiro de 2025. Para fevereiro, considerando o avanço no período de adaptação, propomos a elevação da meta para 140 julgamentos, com a expectativa de consolidação parcial das novas rotinas. Em março, espera-se alcançar 160 julgamentos. Para abril, caso o progresso esperado seja confirmado, a meta será fixada em 212 julgamentos, consolidando a produtividade da equipe ampliada.

Embora a meta inicial seja conservadora, a final é arrojada e dependerá em grande medida de circunstâncias ainda desconhecidas por este magistrado, a exemplo dos interesses e talentos individuais dos novos servidores. É preciso ter em mente, ainda, que a produtividade é fortemente impactada pela organização da pauta de julgamentos, de modo que nem sempre a quantidade de minutos elaboradas corresponde ao número de julgamentos realizados.

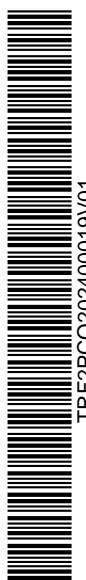
As metas serão revisadas periodicamente com base no desempenho da equipe e no progresso das adaptações.

Finalmente, as metas somente serão alcançadas caso este magistrado seja autorizado a não usufruir de pelo menos 2 dos 3 períodos de férias que foi instado a indicar para 2025 (Ofício TRF2 0142960).

3. Estratégias para redução de processos parados

Atualmente, há 591 processos parados há mais de 150 dias, e outros 185 que estão entre 120 e 150 dias. Para lidar com esse acervo desafiador, estabeleceremos uma estratégia baseada na complexidade das matérias e na experiência dos servidores. Os processos mais antigos receberão prioridade e serão distribuídos entre a equipe de acordo com suas competências específicas.

Propomos, inicialmente, a seguinte distribuição de tarefas:



- **Benefícios por Incapacidade (439 processos)**: Atribuídos aos estagiários (3) e a 1 servidor do GSA.

- **BPC (345 processos)**: Divididos entre 2 servidores (Marcelo e um do GSA).

- **Aposentadoria por Tempo de Contribuição (276 processos)**: Alocado para a servidora que ocupará o cargo de Chefe de Gabinete.

- **Pensão por Morte (164 processos)**: Mantidos com a servidora Larissa.

- **Outras Classes**: Distribuídas conforme disponibilidade e perfil da equipe.

4. Redução do acervo ativo

Com 1.800 processos ativos, a meta de redução para 1.000 até maio de 2025 será inviável, pois exigiria o julgamento de 330 processos por mês, o que é mais que o dobro da produtividade dos outros dois gabinetes da mesma turma. Na média de outubro a dezembro, o gabinete do 1º Juiz Relator proferiu 163,3 julgamentos por mês, enquanto o do 2º Relator alcançou 161,6 julgamentos no mesmo período.

Diante desse cenário, propomos a seguinte meta mais realista: com a produtividade estimada para o primeiro quadrimestre de 2025 e considerando-se uma distribuição de 170 processos por mês, espera-se que o acervo permaneça razoavelmente estável até abril/2025 e passe a sofrer contínua redução a partir de maio/2025.

5. Implementação de medidas específicas

Para otimizar nossa produtividade e garantir o cumprimento das metas propostas, continuaremos a implementação de um conjunto integrado de medidas, que podem ser organizados em 3 eixos:

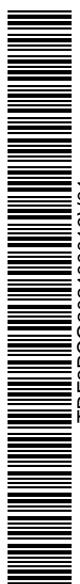
- **Aperfeiçoamento de rotinas internas**: Priorizaremos a atualização do banco de minutas, com ênfase em modelos padronizados para temas recorrentes. Paralelamente, conduziremos uma reorganização dos fluxos de trabalho, identificando gargalos e otimizando a tramitação dos processos mais antigos.

- **Otimização das ferramentas processuais**: Expandiremos o uso das automatizações proporcionadas pelo eProc, a exemplo da classificação por documento, troca automática de localizadores e intimações.

- **Capacitação contínua**: Manteremos as reuniões semanais para alinhamento de metas e procedimentos, além de disponibilizarmos material técnico atualizado em matéria previdenciária e processual.

Com essas estratégias, a unidade se compromete a atingir as metas globais estabelecidas, com revisão periódica para assegurar o progresso.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.





Atenciosamente,

Rafael Assis Alves
Juiz Federal Substituto
2ª Turma Recursal - Gabinete do 3º Juiz Relator/SJRJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ASSIS ALVES, Juiz Federal Substituto**, em 16/12/2024, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0200446** e o código CRC **C5E3AD00**.

0004447-52.2024.4.02.8001

SEI 0200446v4

Av. Almirante Barroso, 78 - Bairro Centro - CEP 20031-001 - Rio de Janeiro - RJ - www.jfrj.jus.br



TRF2PCO202400019/01

Ofício 0200446 SEI 0004447-52.2024.4.02.8001 / pg. 4



Autenticado digitalmente por MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA ESCOSSIA - 17/12/2024 às 13:11:25.
Documento Nº: 4271130.37347332-3112 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigae/public/app/autenticar?n=4271130.37347332-3112>

SIGA